



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0424/2025 – GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 da Lei nº 753/2006 – PMS, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 048, de 04 de abril de 2024, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santana.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao profissional, abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos dos artigos 22, § 1º, § 2º, § 5º, § 6º e 23, caput, da Lei Complementar nº 048, de 04 de abril de 2024:

Cargo: Técnico Agrícola				
Nº	Matrícula	Nome	Classe De/Para	Efeito Financeiro
1.	32689	FRANCISCO ANCHIETA ANACLETO DE ANDRADE	C D	02/09/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA SANTANA/AP, 21 DE JANEIRO DE 2025.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito do Município de Santana

Assinado por: 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/9E94-86C5-BB7A-0808



PUBLICAÇÃO SEMSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2025 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 602/2025 de 13 de janeiro de 2025, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 686/2024 que dispõe sobre férias da servidora JULLIE GLEICI ARAÚJO LOPES SILVEIRA, Assessora Governamental II, com matrícula 708915, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenação de Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SANTANA-AP, 14 DE JANEIRO DE 2025.

PLINIO SILVA LUZ

Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Assinado por: 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/A97F-86AA-48AD-CDD5



Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

PUBLICAÇÕES SEMAD



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 01/2025 - SEMAD/PMS - PRECÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024 CL/SEMAD/PMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024 - SEMAD/PMS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei complementar nº 123/2006; Lei complementar Estadual nº 108/2018; Decreto Federal nº 8.538/2015; Decreto Federal nº 10.024/2019 e, subsidiariamente, no que couber pela Lei nº 14.133/2021.

DETENTORA: J C M COERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.307.290/0001-60.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa/cozinha e higiene/limpeza, para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Santana (SEMAD, SEMFAZ, SEMDES, GABPREF, GABVICE, CGM, PGM, SANJUV, SEMTEC, SEMDUH, CORREGEDORIA, SANPIR, SEMART, SPPMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$. 17.397,77 (dezesete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2025

VALIDADE DA ATA: 12 MESES

Santana-AP, 15 de janeiro de 2025

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
JUNIOR:00044049200
Data: 2025.01.15 22:47:47 -03'00'

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 - PMS

Cidade melhor com a ajuda de todos

<http://www.santana.ap.gov.br>

[e-mail: semad@santana.ap.gov.br](mailto:semad@santana.ap.gov.br)



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025 – SEMAD/PMS

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.066.640/0001-08, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, situada na Avenida Santana, nº 2913, Paraíso, na Cidade de Santana, Estado do Amapá, representada neste ato pelo Ilmo. Secretário (a) Municipal de Administração SR. ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR, brasileiro (a), portador (a) do R.G. nº 351772/AP e CPF nº 000.440.492-00, residente e domiciliado na Trav. Tocantínópolis, nº 32, Bairro Remédios, CIDADE DE SANTANA/AP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a Empresa J C M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.307.290/0001-60, com sede AV. DOS XAVANTES, nº 715, Bairro BURITIZAL, CIDADE DE MACAPÁ/AP, CEP nº 68.902-864, representada neste ato pelo Sr. CARLOS KAYQUE FARIAS CARDOSO, portador de CPF nº 026.632.542-40, RG nº 601177 PTC/AP, residente e domiciliado à TRAV. MARIO DE ANDRADE, Nº 271, Bairro REMEDIOS, CIDADE DE SANTANA/AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Contrato de FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA E HIGIENE/LIMPEZA, mediante as cláusulas adiante expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa/cozinha e higiene/limpeza, para atender as secretarias da Prefeitura Municipal de Santana (SEMAD, SEMFAZ, SEMDES, GABPREF, GABVICE, CGM, PGM, SANJUV, SEMTEC, SEMDUH, CORREGEDORIA, SANPIR, SEMART, SPPMS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO

6.1 O valor do contrato é de R\$ 17.397,77 (dezesete mil trezentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).

6.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 A vigência do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital, independentemente de transcrição, incluídas eventuais prorrogações conforme estabelecidas pelo art. 105 e 106, da Lei 14.133/21.

Santana-AP, 15 de janeiro de 2025.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA
JUNIOR:00044049200
Data: 2025.01.15 22:49:21 -03'00'

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 1631/2024 - PMS

<http://www.santana.ap.gov.br>

[e-mail: semad@santana.ap.gov.br](mailto:semad@santana.ap.gov.br)

